



2
3
4
5
6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

1 **Ata da Comissão de Bolsas e de Acompanhamento do Programa de Pós-Graduação em**
2 **Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.**

3 Aos 18 dias do mês de agosto de 2026, às 13:30, após convocação no ambiente virtual ao qual se
4 acham vinculados todos os membros, reuniu-se a Comissão de Bolsas e de Acompanhamento do
5 Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal
6 Fluminense (PPGD) para deliberar sobre a distribuição de bolsas do PPGD, notadamente em
7 relação ao mestrado, tendo em vista a defesa de dissertações por parte de bolsistas. Abriu-se a
8 reunião às 13:32, estando presentes os(as) discentes, pelo doutorado, Fábio Carlos Nascimento
9 Wanderley (T) e, pelo mestrado, Michelle Pereira Malaquias (T); e os(as) docentes Paulo Corval
10 (T), Rogério Pacheco Alves (T) e Hamilton Gonçalves Ferraz (T). Ausente, sem apresentação de
11 justificativa ou encaminhamento aos suplentes, os docentes Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro
12 (T) e Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão (T). Lembrou o presidente que a Comissão, por conta
13 de ausências não justificadas de alguns de seus membros, segue com reiterada pendência quanto
14 à finalização do exame do relatório anual dos bolsistas, nos moldes do que fora em ata
15 determinado. Assim, ficou ajustado que o presidente conversará com o Coordenador para sanar a
16 questão. No mais, a Comissão deliberou por realizar processo seletivo para a concessão e
17 distribuição das bolsas prestes a vencer ou sujeitas à substituição, atinentes ao mestrado; não há
18 previsão, neste momento, para 2026, de bolsas a abrir para o doutorado e, em caso de eventual
19 surgimento de bolsa, a Comissão se reunirá para levar a efeito o procedimento de sua
20 distribuição. Será deflagrado prazo para manifestação formal e por escrito dos(as)
21 interessados(as) integrantes do mestrado da(s) Turma(s) de 2026, mediante preenchimento de
22 formulário e apresentação da documentação pertinente, conforme será estabelecido pela
23 Presidência da Comissão em conjunto com a Secretaria do PPGD. O exame das candidaturas
24 observará os parâmetros habitualmente adotados por esta Comissão, com prioridade para: (i) as
25 normas regimentais do PPGD e, subsidiariamente, as diretrizes do PPDC e do PPGDIN; (ii) o
26 enquadramento institucional e a devida proporcionalidade quanto às linhas de pesquisa e turmas
27 de origem; e (iii) a análise das situações individuais de necessidade demonstradas pelos(as)
28 postulantes, considerando a limitação do quantitativo de bolsas disponível. Sem mais matérias a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

11
12
13
14
15

29 pautar, a sessão foi encerrada às 13h50, lavrando-se a presente ata que, lida ao final dos
30 trabalhos, vai devidamente redigida e assinada pelo Presidente da Comissão, Professor Doutor
31 Paulo Corval.

32
33
34
35

Niterói, 18 de agosto de 2026.

36
37
38

PROF. DR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL
SIAPE 1737984 - PRESIDENTE DA COMISSÃO